

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 01, de 17/06/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.544, de 17 de junho de 2013.

Institui feriado municipal o dia 24 de junho, "dia de São João".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como feriado municipal o dia 24/06, "dia de São João".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Santa Rita, 17 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

Decreto nº 0003/2013

Em, 1 de Março de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1521, de 25 de Janeiro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.287.255,00 (Dez Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2101 2003 Operacionalização do Serviço de Representação Oficial
0000019 3190.11 99 00 Vencimentos 1.261.000,00

e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000028 4490.52 99 00 5.200,00
Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação: 1.266.200,00

04 122 2102 2004 Manutenção da Coordenação de Administração
0000033 3191.13 99 00 Contribuições 216.000,00
Patronais (19)(I)
0000036 3390.39 99 00 Outros 480.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total da Ação: 696.000,00
Total da Unid. Orç.: 1.962.200,00

02.020 PROCURADORIA JURÍDICA

04 122 2201 2005 Coordenação das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica
0000058 3190.11 99 00 Vencimentos e 310.400,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação: 310.400,00
Total da Unid. Orç.: 310.400,00

02.040 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 123 2304 2087 Coordenação das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento
0000055 3390.92 99 00 Despesas de 165.959,00
Exercícios Anteriores
Total da Ação: 165.959,00
Total da Unid. Orç.: 165.959,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1404 1002 Construção de Escolas Municipais
0000094 4490.51 99 00 Obras e 1.267.205,00
Instalações
Total da Ação: 1.267.205,00

27 812 1504 1038 Construção de Quadra Poliesportiva do Município
0010011 4490.51 99 00 Obras e 48.744,00
Instalações
Total da Ação: 48.744,00

12 361 1404 2010 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - MDE
0000099 3190.09 99 00 Salário- 26.164,00
Família
0000114 4490.51 99 00 Obras e 138.686,00
Instalações
0000116 4490.92 99 00 Despesas de 1.620.985,00
Exercícios Anteriores
Total da Ação: 1.785.835,00

12 361 1404 2011 Manutenção do FUNDEB - Outras (40%)
0000119 3190.09 99 01 Salário- 42.000,00
Família

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 02, de 17/06/2013.

0000126 3191.13 99 01 Contribuições Patronais (19)(I) 2.516.576,00

Total da Ação: 2.558.576,00

12 361 1404 2013 Manutenção do Programa de Merenda Escolar - ME

0000144 3390.30 99 00 Material de Consumo 170.000,00

Total da Ação: 170.000,00

12 361 1404 2074 Manutenção do Salário Educação

0000188 4490.52 99 26 Equipamentos e Material Permanente 38.489,00

Total da Ação: 38.489,00

12 361 1402 2094 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO

0000012 3190.04 99 36 Contratação por Tempo Determinado 507.948,00

0000041 3390.39 99 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total da Ação: 657.948,00

Total da Unid. Orç.: 6.526.797,00

02.090 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 1803 1013 Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público

0000537 4490.61 99 00 Aquisição de Imóveis 750.000,00

Total da Ação: 750.000,00

15 122 2801 2038 Coordenação das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura

0000563 3191.13 99 00 Contribuições Patronais (19)(I) 75.410,00

Total da Ação: 75.410,00

15 452 1807 2040 Manutenção e Conservação de Cemitérios

0000575 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 36.500,00

Total da Ação: 36.500,00

Total da Unid. Orç.: 861.910,00

02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA

04 122 2951 2046 Coordenação das Atividades Administrativas da Secretaria da Agricultura

0000606 3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.016,00

Total da Ação: 73.016,00

Total da Unid. Orç.: 73.016,00

02.120 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04 122 2981 2047 Coordenação das Atividades da Secretaria de Comunicação Social

0000618 3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 154.000,00

Total da Ação: 154.000,00

04 131 2982 2048 Divulgação das Atividades de Interesse do Município

0000627 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 232.973,00

Total da Ação: 232.973,00

Total da Unid. Orç.: 386.973,00

Total das Suplementações: 10.287.255,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.287.255,00 (Dez Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2304 2008 Coordenação das Atividades Adm. da Secretaria de Finanças

0000086 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200.000,00

Total da Ação: 200.000,00

Total da Unid. Orç.: 200.000,00

02.070 SECRETARIA DE SAÚDE

04 122 2601 2082 Transferências Intra-Governamentais ao FMS

0000254 3391.41 99 00 Contribuições 9.234.262,00

Total da Ação: 9.234.262,00

Total da Unid. Orç.: 9.234.262,00

02.090 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 122 2801 2038 Coordenação das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura

0000562 3190.92 99 00 Despesas de Exercícios Anteriores 11.600,00

0000566 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300.000,00

0000567 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 541.393,00

Total da Ação: 852.993,00

Total da Unid. Orç.: 852.993,00

Total das Fontes de Recursos: 10.287.255,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 03, de 17/06/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

Decreto nº 0004/2013

Em, 1 de Abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1521, de 25 de Janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.062.828,00 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1404 1002	Construção de Escolas Municipais	
0000094 4490.51 99 00	Obras e Instalações	32.090,00
	Total da Ação:	32.090,00
	Total da Unid. Orç.:	32.090,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 2605 2051	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde	
0000259 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743.281,00
0000260 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	121.761,00
	Total da Ação:	865.042,00

10 302 1612 2052	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Alta/Média Complexidade	
0000282 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.474,00
	Total da Ação:	6.474,00

10 304 1615 2055	Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária	
0000303 3190.11 99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.150,00
	Total da Ação:	11.150,00

10 305 1614 2058	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
0000354 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460,00
	Total da Ação:	460,00

10 301 1604 2065	Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000390 3190.11 99 13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.769,00
	Total da Ação:	9.769,00

10 302 1604 2066	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000403 3190.11 99 17	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,00
	Total da Ação:	10.200,00

10 302 1612 2067	Manutenção das Ações Estratégicas - FAEC	
0000423 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.643,00
	Total da Ação:	127.643,00
	Total da Unid. Orç.:	1.030.738,00

Total das Suplementações: 1.062.828,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.062.828,00 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), como segue:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1612 2052	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Alta/Média Complexidade	
0000270 3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000273 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.049,00
0000274 3190.11 99 05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
0000285 4490.51 99 00	Obras e Instalações	99.689,00
	Total da Ação:	930.738,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 04, de 17/06/2013.

10 301 1603 2056 Programa - Saúde da Família
0000313 3190.11 99 08 Vencimentos 100.000,00
e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação: 100.000,00
Total da Unid. Orç.: 1.030.738,00

02.090 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 122 2801 2038 Coordenação das Atividades
Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura
0000566 3390.36 99 00 Outros 32.090,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação: 32.090,00
Total da Unid. Orç.: 32.090,00

Total das Fontes de Recursos: 1.062.828,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 825/2013

Santa Rita, 07 de junho de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 02991/05 – RC1 – TC067/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 517/2003, de 08 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais, a Sra. ANA MARIA COSTA, ex-servidora, matrícula nº. 43.003-0, ocupante do cargo de Professora-P1, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 828/2013

Santa Rita, 06 de junho de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 05138/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 61-AP/2001, de 06 de agosto 2001, publicada no Diário Oficial do Município em 23.08.2001, a qual havia ratificado o ato aposentatório (Aposentadoria por Idade), concedido mediante Carta de Concessão n.º 40/96, da Sra. ISANILDA SILVA MARTINS, ex-servidora, matrícula nº. 11152-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 829/2013

Santa Rita, 06 de junho de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 07560/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 015-AP/2001, de 20 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Município em 31.07.2001, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a Sra. **ANA FRANCISCA FELÍCIO**, ex-servidora, matrícula nº. 10.508, ocupante do cargo de Atendente de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 05, de 17/06/2013.

Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 096/2013

Objeto: Locação do Imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, Nº 49, Centro, Santa Rita PB, destinado ao funcionamento da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres.

Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Vencedor: Valéria Jerônimo da Silva

CPF: 992.832.394-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010-04.122.2101-2003-3390-36-000

Santa Rita, 03 de Junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 097/2013

Objeto: Locação do Imóvel localizado à Rua Monte Alegre, Nº 271, Popular, Santa Rita PB, destinado a Família Atingida pela Enchente que Moravam na Escola José Mariz, Junto à Secretaria do Bem Estar Social e Ação Comunitária.

Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais)

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Vencedor: Janieire de Souza Silva

CPF: 754.385.004-44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081-2029-3390.36-000

Santa Rita, 03 de Maio de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 098/2013

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Botijão de 13 Kg, destinados as Creches e Escolas do Município, Junto à Secretaria de Educação.

Amparo Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 7.770,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta Reais)

Vencedor: Maria Tereza Pereira Carvalho-Me.

CNPJ: 12.845.031/0001-22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050-2010-3390.30-000-2011-3390.30-001-2074-3390.30-026-2016-3390.30-001

Santa Rita, 06 de Junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

ATOS DO IPREV SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 43/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 05138/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 40º, §1º, inciso III, "d", da CF/88, em sua redação original, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 06, de 17/06/2013.

Sra. ISANILDA SILVA MARTINS, ex-servidora, matrícula nº. 11.152-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 08 de março de 1996.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 44/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 07560/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 40º, §1º, inciso III, "a", da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. ANA FRANCISCA FELÍCIO, ex-servidora, matrícula nº. 10.508, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 20 de julho de 2001.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 51/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, acordo com art. 1º do Decreto 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 02991/05 e RC1-TC 067/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 004-AP/2011, de 05 de março de 2001, a qual havia retificado a Portaria 517/2003, bem como concedido Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais a Sra. ANA MARIA COSTA, ex-servidora, matrícula nº. 43.003-0, ocupante do cargo de Professora P1, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 052/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 02991/05 e RC1-TC 067/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Sra. ANA MARIA COSTA, ex-servidora, matrícula nº. 43.003-0, ocupante do cargo de Professora P1, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 08 de outubro de 2003.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 21, Ano 01, Pg. 07, de 17/06/2013.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 054/2013

Santa Rita, 06 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, I e Art. 52 do decreto Municipal nº 170 –A/2001 c/c Art. 1º- A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1298/2007

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a Sra. DAYSE FEITOSA NEGÓCIO do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 3 de junho de 2013.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 055/2013

Santa Rita, 06 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, I e Art. 52 do decreto Municipal nº 170 –A/2001 c/c Art. 1º- A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1298/2007,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ DE ARIMATEA RÉGIS DA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 3 de junho de 2013.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 056/2013

Santa Rita, 06 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, I e Art. 52 do decreto Municipal nº 170 –A/2001 c/c Art. 1º- A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1298/2007,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 3 de junho de 2013.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Jurídica: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Janaina Bezerra de Alcantara Paiva.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Comunicação: Marcelo de Moura Silva.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Jurídica

Responsável: *M^a das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAÚRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA